



DEPUTADO  
MARQUINHO TORTORELLO

*Dá denominação ao viaduto no Km 23,5 da SP150 – Rodovia Anchieta, no Município de São Bernardo do Campo*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
26 agosto 1999.  
Vanderlei Macris - Presidente

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ **VIADUTO GILDO DOS SANTOS - GILDÃO** ” o Viaduto no Km 23,5 na SP 150 - Rodovia Anchieta, no Município de São Bernardo do Campo

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. N.º 01  
RGL 5292  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

Sergipano de nascimento, **GILDO DOS SANTOS – “GILDÃO”** foi morador de São Bernardo do Campo por quase 30 (trinta) anos, foi metalúrgico e condutor de guincho.

Levantou a bandeira e não poupou esforços para a urbanização da Av. Presidente João Café Filho e pela canalização do córrego local.

Cidadão consciente, contribui muito com diversas entidades assistenciais e desportivas.

Faleceu aos 30 de junho de 1.997 em São Bernardo do Campo, cidade que tanto amou e ajudou, deixando uma grande lacuna na sociedade regional.

Isso exposto, é mais que merecedora e oportuna a homenagem encaminhada pelo edil **ARY DE OLIVEIRA**, que expressa os anseios da população local e aqui proposta.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no “DIÁRIO OFICIAL”  
de 27-08-99

SERVIÇO DE REGISTRO e  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RGL 5292 de 27/8/99  
Autuado com 04 folhas

**DEPUTADO MARQUINHO TORTORELLO**

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 26/8/1999  
Conferente

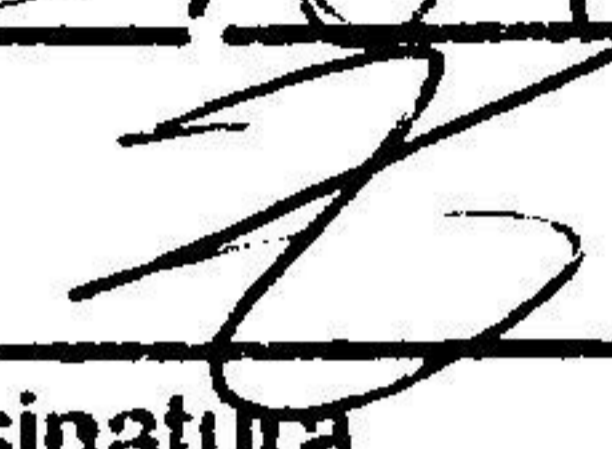
Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 93ª a 97ª Sessões Ordinárias (de 30/08 a 03/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.


DOL, 03/09/99


P

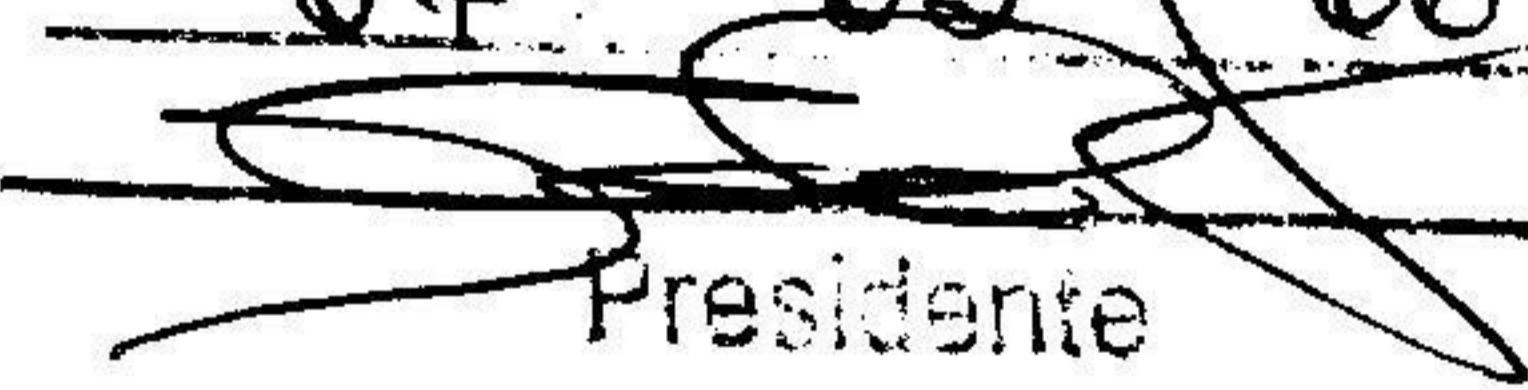
As Comissões de:  
I - Constituição e Justiça,  
II - Transportes e Comunicações  
(artigo 33, III do "IX  
C.R.F.")

8. Setembro 1999

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 13/09/99  
  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 13/09/99  
  
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Senhor Dep. EDMIR CHEDD  
com prazo para devolução dentro de 10 dias  
15/09/99  
  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDE  
Ao Senhor Dep. PEDRO MORI  
com prazo para devolução dentro de 10 dias  
07/02/00  
  
Presidente

SECRETARIA  
Seg. de Estado  
Br. de P.  
D.O.U. 06  
16/04/2001  
